

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Av. Corinto Matos, 260 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439.1132 / 3439.1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2017 – 2020

PORTARIA Nº 011/2017. GAB. DO PREFEITO

Marcolândia (PI), 02 de Janeiro de 2.017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N.º 13 do Supremo Tribunal Federal, para o Cargo em Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR, **CLAUDIMAR CARVALHO DE ANDRADE**, portador do CPF n.º 732.458.013-00 – **PRESIDENTE**; **SEBASTIÃO BATISTA DE CARVALHO**, portador do CPF n.º 131.570.603-25 – **SECRETARIO**; **CÍCERA ALANHA NUNES**, portadora do CPF n.º 003.641.093-43 – **MEMBRO** e **FABIO GUIMARAES GRANJA**, portador do CPF n.º 930.708.963-91 – **SUPLENTE**, sob a presidência do primeiro constituem a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia (PI), Dois de Janeiro de Dois Mil e Dezessete.
(02/01/2017)



FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal